

ATO EXECUTIVO N.º 899

Dispõe sobre a carreira docente na UERJ.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º As unidades universitárias ficam autorizadas a propor ao Reitor, dentro do prazo de 60 dias, a abertura do concurso de provas e títulos para cargos vagos de Professor Titular, dentro de critérios de prioridade que, atendendo às convêniências do ensino e da carreira docente, permitam estabelecer processo gradual de provimento de tais cargos no triênio 1978-1980.

Art. 2.º Ficam, igualmente, autorizadas as unidades universitárias a propor, no mesmo prazo e sob coordenação da Sub-Reitoria Acadêmica, a expansão das categorias de Professor Assistente e Professor Adjunto, em condições compatíveis com as necessidades do ensino e as disponibilidades financeiras da **UERJ**.

Parágrafo único. Juntamente com a aprovação do novo quadro docente será determinado o programa de concursos para os cargos de Professores Assistentes, a serem realizados em 1978.

Art. 3.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de outubro de 1977

CAIO TÁCITO
Reitor